



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete da Prefeita Palácio do Café

PORTARIA Nº 443, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item V, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município; e no art. 6º, LX, art. 7º e art. 8º, todos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processos seletivos e concursos públicos para atender a demanda do Poder Executivo Municipal, conforme previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2023;

CONSIDERANDO o princípio do concurso público, nos termos do art. 37, inc. II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os empregados públicos municipais do quadro permanente de pessoal com mais de cinco anos de função pública, abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos**, especialmente formada para acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento dos Concursos Públicos e Processos Seletivos previstos no Contrato Nº 121/2023 com o Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada e zelar pelo princípio da impessoalidade na seleção das pessoas candidatas em todas as fases e etapas do certame:

- Bruno Rissetti Peçanha RG: 45.193.272-9
- Juliana Maria Marques Gibbini RG: 22.160.850- X
- Rita de Cássia Minarbini RG: MG-9.273-974

Artigo 2º - A Comissão Especial Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos envolvendo os Editais de Concursos Públicos e Processos Seletivos, assessorada quando necessário pelo Departamento Jurídico.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete da Prefeita Palácio do Café

Artigo 3º - Nomear representantes da sociedade civil com conduta ilibada e idoneidade moral, abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial Fiscalizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos**, especialmente formada para acompanhar e fiscalizar a realização e o bom andamento dos Concursos Públicos e Processos Seletivos previstos no Contrato Nº 121/2023 com o Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada e zelar pelo princípio da impessoalidade na seleção das pessoas candidatas em todas as fases e etapas do certame:

- Aldo Luís Pontes Casalecchi RG: 15.213.766
- Antônio Guilherme Ferreira RG: 9.825.855-2
- Valter Alexandre Guerreiro RG 22.747.638-4

Artigo 4º - A Comissão Especial Fiscalizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos terá livre acesso a documentos e locais de provas.

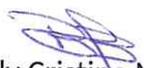
Artigo 5º - Fica vedado a qualquer Comissão o acesso a caderno de provas e/ou gabaritos antes da aplicação da prova.

Artigo 6º - Homologado os editais de Concursos Públicos e Processos Seletivos, as comissões de que trata desta Portaria será extinta automaticamente.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.


Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral